



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

História dos Direitos Humanos

The “human rights Revolution” at work: displaced person in postwar Europe

Refugiados, imigrantes e pessoas em situação de rua:
múltiplas vulnerabilidades

Direitos Humanos

O sistema geral de proteção global aos DH:

Carta da ONU (1945)	Declaração Universal de Direitos Humanos (1948)	Carta Internacional de Direitos Humanos (International Bill of Rights)
<p>Tratado internacional que cria a Organização das Nações Unidas, seus principais órgãos e atribuições</p>	<p>Declaração de aprovação dos princípios básicos de direitos humanos e liberdade humanas proferida pelas nações que haviam fundado a ONU</p>	<p>Nome atribuído ao conjunto de documentos formado pela Declaração de 1948, o Pacto dos Direitos Civis e Políticos (1966) e o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966)</p>

Direitos Humanos

O sistema geral de proteção global aos DH:

- Pacto dos Direitos Civis e Políticos (1966)
- Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966)
- Declaração e Programa de Ação de Viena (1993)

Direitos Humanos

Órgãos do sistema global

Comitê de Direitos Humanos	Conselho de Direitos Humanos	Corte Internacional de Justiça	Tribunal Penal Internacional
Organismo criado especificamente pelo PDCP para monitorar o seu cumprimento pelos Estados-partes	Parte do corpo de apoio da Assembleia Geral da ONU, substituiu a Comissão de DH, assumindo as suas atribuições	Órgão judiciário das Nações Unidas, com função de solucionar disputas legais submetidas por Estados	Sistema de justiça internacional para o processamento e julgamento de pessoas acusadas de crimes internacionais graves

Direitos Humanos

Sistemas regionais de proteção aos DH:

Características	Sistema europeu	Sistema africano	Sistema interamericano
Tratado de base legal	Carta Europeia de Direitos Humanos (1950). Trata apenas dos direitos de 1ª geração.	Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981). Inova o paradigma ideológico dos DH, reconhecendo os povos como entes titulares de direitos.	Convenção interamericana de DH (Pacto de São José da Costa Rica, 1969). Além de prever direitos de 1ª e 2ª geração, estabelece deveres aos Estados.
Possui Comissão de Direitos Humanos?	Não (Protocolo Facultativo extinguiu a Comissão Europeia de Direitos Humanos em 1998)	Sim, com função consultiva de interpretação da Carta Africana e avaliação de relatórios estatais.	Sim, com função de produzir estudos e relatórios e recomendar medidas aos Estados-partes; bem como apreciar relatórios estatais e comunicações individuais.
Possui Corte de Direitos Humanos?	Sim, com competência consultiva e litigiosa. Suas decisões têm força jurídica vinculante.	Sim, com competência consultiva e litigiosa. Suas decisões têm força jurídica vinculante.	Sim, com competência consultiva e litigiosa. Suas decisões têm força jurídica vinculante.

Direitos Humanos

O sistema especial de proteção aos DH:

- Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (1948)
- Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)
- Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura (1956)
- Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965)
- Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979)
- Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984)
- Convenção dos Direitos da Criança (1990)
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006)

Direitos Humanos

O sistema especial de proteção aos DH:

- Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951) e o Protocolo de 1967
- Decreto nº 50.215/1961 – promulga a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados
- Lei nº 9.474/1997 – define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 (criação do CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados)

Acesso:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1960-1969/decretolegislativo-11-7-julho-1960-349947-publicacaooriginal-1-pl.html>

Contextualização

Aspectos centrais do texto:

- Daniel Cohen: pesquisa voltada aos direitos humanos, fluxos migratórios e direitos dos refugiados
- Contexto da Segunda Guerra Mundial
- Diálogo com o pensamento de Hannah Arendt
- Estudos focados às garantias dos direitos dos refugiados
- Refugiados como sujeitos a serem protegidos
- Tensões da guerra fria
- Genocídios recorrentes

Debate

Perspectiva normativa X realidade

Link: <https://vimeo.com/channels/opencinemafest/37022768>

Link: <https://m.youtube.com/watch?v=xv9jcpM2MEk>

Refugiados e população de rua: pontos em comum

Link: https://www.youtube.com/watch?v=UpfXlx_PRjg

Debate

Roda de Conversa 2: Imigrantes e refugiados em situação de rua

Mediadores: Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes e Defensoria Pública da União

Durante o diálogo, os participantes apontaram as principais falhas nas políticas voltadas aos imigrantes e refugiados em situação de rua:

- (i) **condições dos centros de acolhida:** há transferências obrigatórias e sem fundamento, problemas de infraestrutura, arbitrariedade na mediação, falta de fiscalização sanitária e cuidado nutricional;
- (ii) **moradia:** necessidade de criação de programas de aluguel social, orientação e garantias para imigrantes vivendo em ocupações;
- (iii) **trabalho:** assimetria nas oportunidades e formação/expediência dos imigrantes, reconhecimento de diplomas, instabilidade no trabalho;
- (iv) **formação de servidores:** falta de informação e conhecimento sobre direitos para melhor orientar as pessoas que são atendidas nesses espaços, necessidade de formação desses servidores para oferecer atendimento no idioma nativo do imigrante ou refugiado;
- (v) **tramitação dos documentos:** demora do CONARE para emissão de pareceres, necessidade de uma autoridade migratória civil independente;
- (vi) **política de assistência social:** integrar no contexto de discussão da aplicação do SUAS;

Debate

Roda de Conversa 2: Imigrantes e refugiados em situação de rua

Mediadores: Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes e Defensoria Pública da União

Durante o diálogo, os participantes apontaram as principais falhas nas políticas voltadas aos imigrantes e refugiados em situação de rua:

(vii) egressos do sistema prisional: não há qualquer política de reinserção social para essas pessoas;

(viii) taxas de documentação: constituem uma barreira institucional para integração do imigrante na sociedade brasileira;

(ix) idioma: mais oferta de cursos de português;

(x) discriminação: tratamento diferenciado, tratamento pejorativo tanto contra imigrantes como para com as pessoas que se encontram em situação de rua;

(xi) sobreposição de fatores que agravam as opressões: imigrantes dependentes químicos, imigrantes LGBT, etc.;

(xii) sistema legal: necessidade de reforma legislativa para garantir acesso a direitos políticos.

Debate

A partir dessas constatações, foram apresentadas como propostas:

1) Habitação e assistência social: expansão sem precarização dos centros de acolhida mediante melhorias na infraestrutura, atenção à nutrição, ampliação de vagas e implementar uma política de aluguel social.

2) Formação e educação em direitos: capacitação de agentes públicos para educação em direitos dos imigrantes e atendimento em língua estrangeira, ampliação de oferta de cursos de formação profissional e de língua portuguesa, fomento de campanhas de enfrentamento do racismo, xenofobia, preconceito e discriminação contra os imigrantes e refugiados.

3) Documentação: celeridade nos procedimentos de regularização migratória e solicitação de refúgio, desburocratização dos procedimentos de reconhecimento de diplomas e certificados de outros países visando à estabilidade do trabalhador imigrante, redução ou isenção dos valores das taxas, considerando a capacidade de pagamento dessas pessoas.

4) Política migratória: dissociação das autoridades migratórias da autoridade policial e garantia de participação política (direito ao voto).

5) Políticas voltadas à inclusão social de imigrantes em conflito com a lei e egressos do sistema prisional.

Curiosidades

“Se você matar uma pessoa, vai preso. Se matar 40 pessoas, vai para um sanatório. Mas se matar 40 mil pessoas, vai para um exílio confortável com uma conta bancária em outro país. É isso que queremos mudar aqui”, diz Reed Brody.

Ele passa a vida caçando ditadores, como advogado da Ong Human Rights Watch. Há sete anos, Brody está atrás de um ditador, Hissène Habré, o ex-presidente do Chade, que é acusado de matar milhares de pessoas em seu país, na década de 1980. Habré vive agora no Senegal, de onde Brody tenta extraditá-lo para ser julgado. O diretor Klaartje Quirijns tem um instinto aguçado para explorar a política internacional através dos olhos de personagens memoráveis. Em O Caça-ditador, acompanhamos Brody durante dois anos cheios de suspense, percorrendo a África, a Europa e os Estados Unidos. Ele conduz a diplomacia como as partidas de xadrez que joga com seu filho. Mas, em seu trabalho, as peças de xadrez são políticos, jornalistas e juízes que Brody posiciona contra seu oponente. O Caça-ditador mostra que basta um homem para romper o ciclo de impunidade...

Gênero: Documentário

Título Original: The Dictator Hunter

Diretor: Klaartje Quirijns

Ano: 2007

País de origem: Holanda

Duração: 74 min.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=Hwcytk-c2FU>